



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

**ATA Nº 9/CONSCCL/UFFS/2025**

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta  
2 e dois minutos, no Auditório Prof. Diego Manenti, foi realizada a oitava Sessão Ordinária do  
3 Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo diretor do *Campus* Cerro Largo, Bruno  
4 München Wenzel. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos:  
5 Judite Scherer Wenzel, Adenise Clerici, Daniela Oliveira de Lima, Cássio Luiz Mozer  
6 Belusso, Angelise Fagundes da Silva, Liziara da Costa Cabrera; representantes docentes: Ana  
7 Cecília Teixeira Gonçalves, Anderson Spohr Nedel, Danusa de Lara Bonotto, Fabiane de  
8 Andrade Leite, Fabiano Cassol, Rodrigo Prante Dill; suplentes no exercício da titularidade:  
9 Reneo Pedro Prediger, Renan Costa Beber Vieira, Márcio Antônio Vendruscolo, Livio Osvaldo  
10 Arenhart, Iara Denise Endruweit Battisti (membros natos), Denize Ivete Reis, Tiago Vecchi  
11 Ricci (representantes docentes), Eduardo da Pieva Ehlers (representante dos técnicos-  
12 administrativos). Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:  
13 Nerison Luís Poersch, Manuela Gomes Cardoso, Louise de Lira Rodel Botelho, Neusete  
14 Machado Rigo, David Augusto Reynalte Tataje, Carlos Eduardo Ruschel Anes, Roque Ismael  
15 da Costa Güllich, Tatiane Chassot, Márcio do Carmo Pinheiro, Carline Andréa Welter, Roberta  
16 Titton, Gabriel Mateus Marmitt; suplentes presentes: Pablo Lemos Berned, Eliane Gonçalves  
17 dos Santos. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. A seguir  
18 passou-se ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata da sessão anterior: a ata da 7ª  
19 Sessão Ordinária de 2025 foi aprovada por unanimidade. **1.2** Comunicações. O presidente  
20 comunicou que recebeu o OFÍCIO nº 9/2025, da Coordenação do Curso de Administração,  
21 referente ao posicionamento do colegiado e NDE do curso sobre possível mudança de turno do  
22 curso, assunto já discutido em sessão anterior, com encaminhamento de consulta ao colegiado  
23 e NDE; a resposta foi contrária à alteração, entendendo que o curso de Administração deve  
24 permanecer no turno matutino no ano de dois mil e vinte e seis. Informou que foi agendada  
25 para os dias trinta de setembro e primeiro de outubro a visita *in loco* do MEC, referente ao  
26 andamento dos trâmites para implantação do curso de Medicina no *Campus* Cerro Largo,  
27 sendo que haverá um momento de conversa com os servidores do *Campus*, para o qual serão  
28 convidados docentes ligados à área da saúde, chefes de setores e conselheiros do Conselho de  
29 *Campus*. O presidente também comentou o evento “UFFS de Portas abertas”, que ocorreu no  
30 dia nove de setembro e que alcançou grande sucesso, com mais de mil estudantes da região  
31 participando do evento; agradeceu a participação e colaboração de todos os envolvidos. A  
32 coordenadora administrativa, Adenise Clerici, agradeceu a disponibilidade e colaboração dos  
33 servidores envolvidos no evento “UFFS de Portas Abertas”; a seguir, falou sobre o orçamento,  
34 informando o recebimento de ofício contendo o cronograma de fechamento orçamentário do  
35 presente ano, alertando que no dia trinta de outubro inicia o fechamento das janelas de  
36 empenho para 2025; da mesma forma, os contratos de transporte devem estar organizados até  
37 o final do ano; sobre os contratos de transporte, informou que iniciou o processo licitatório,  
38 com previsão de execução no início do mês de outubro. **2 ORDEM DO DIA. 2.1** A pauta da  
39 sessão foi apreciada pelo plenário e ficou assim definida: **1. Redistribuição de Servidores: 1.1.**  
40 Servidora Técnico-Administrativa em Educação Fabianne Banderó Shuster, ocupante do cargo  
41 de Assistente Social, da UFSM para o *Campus* Cerro Largo (UFFS), com contrapartida de  
42 código de vaga de mesmo cargo, liberado em função de aposentadoria compulsória da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

43 servidora Zenaide Maria Gamarra dos Santos (Processo 23205.024734/2025-40). **1.2** Servidor  
44 Docente Felipe Libardoni, Professor do Magistério Superior, Área de Conhecimento  
45 CIÊNCIAS AGRÁRIAS/Sub-área Medicina Veterinária, da UFSM para o *Campus* Cerro  
46 Largo (UFFS), por permuta com o Professor Décio Adair Rebellatto da Silva (Processo  
47 23205.023122/2025-30). **2.** Atuação da Servidora Juliani Borchardt da Silva, do *Campus* Cerro  
48 Largo (UFFS), no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade  
49 Federal do Pampa (UNIPAMPA) por Acordo de Cooperação Técnica (ACT), conforme  
50 estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 2/2013 - CONSUNI/CPPG (Processo 23205.024538/2025-  
51 75). **3.** Recomposição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo  
52 (UFFS) (CAEC-CL), para o mandato de outubro de 2025 a setembro de 2027. **4.** Alteração e  
53 republicação da RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC CL/UFFS/2024, que estabelece os quantitativos  
54 de servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do *Campus* Cerro Largo  
55 (UFFS), motivada pela publicação da PORTARIA DE PESSOAL Nº 600/GR/UFFS/2025, que  
56 removeu judicialmente, em caráter provisório, servidora do *Campus* Cerro Largo. **5.** Proposta  
57 de Outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Ruy Germano Nedel, no âmbito das  
58 comemorações dos 400 anos das Missões Jesuíticas (Processo 23205.024963/2025- 64); **6.**  
59 Comissão Eleitoral para escolha dos representantes do Conselho de *Campus*, mandato 2026-  
60 2027. **2.1.1** O presidente apresentou a matéria informando que foi aberto um processo no  
61 SIPAC para melhor organização da documentação; o assunto já foi pautado em sessão anterior,  
62 sendo encaminhado o código de vaga de Assistente Social para concurso; ocorre que,  
63 considerando a manifestação de interesse em redistribuição constante no banco de dados da  
64 UFFS, a Direção entrou em contato com a servidora interessada, a qual confirmou o interesse  
65 na redistribuição; sendo assim, o assunto foi pautado para reanálise dos conselheiros,  
66 discussão e deliberação. O plenário aprovou o pedido de redistribuição da Servidora Técnico-  
67 Administrativa em Educação Fabianne Banderó Shuster, ocupante do cargo de Assistente  
68 Social. **2.1.2** A matéria trata de redistribuição do Servidor Docente Felipe Libardoni, Professor  
69 do Magistério Superior, Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS/Sub-área Medicina  
70 Veterinária, da UFSM para o *Campus* Cerro Largo da UFFS, por permuta com o professor  
71 Décio Adair Rebellatto da Silva. O presidente informou a abertura de processo no SIPAC, em  
72 que foi anexado o formulário de pedido de redistribuição e uma carta de apresentação do  
73 Professor Felipe Libardoni. O processo foi encaminhado para o colegiado do curso de  
74 Agronomia para análise e manifestação, retornando com parecer favorável ao pedido de  
75 redistribuição por permuta e, na sequência, encaminhado para apreciação do Conselho de  
76 *Campus*. Após o debate do assunto, os conselheiros aprovaram o referido pedido de  
77 redistribuição. **2.2** O presidente apresentou a demanda da servidora Juliani Borchardt da Silva,  
78 do *Campus* Cerro Largo, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da  
79 Universidade Federal do Pampa, manifestando que foi solicitado à servidora a elaboração de  
80 um Acordo de Cooperação entre a UFFS e a UNIPAMPA, de acordo com o estabelecido na  
81 RESOLUÇÃO Nº 2/2013 - CONSUNI/CPPG, com Plano de Trabalho detalhando as horas  
82 dedicadas ao trabalho e observação de que a UFFS não terá ônus financeiro. O presidente  
83 mencionou a RESOLUÇÃO Nº 71/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025, em especial o art. 156,  
84 que estabelece as condições para a atuação de servidores técnico-administrativos como  
85 docentes/pesquisadores em programas de pós-graduação, observados os regramentos  
86 institucionais e as normas da CAPES. Após o debate da matéria, o plenário aprovou o Acordo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

87 de Cooperação Técnica, condicionado à liberação de no máximo oito horas semanais  
88 (equivalente a dois turnos de trabalho) para o desenvolvimento das atividades no PPG, sem  
89 ônus financeiro para a UFFS e sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades regulares do  
90 setor de lotação da servidora. O processo seguirá para análise e parecer da Pró-Reitoria de  
91 Pesquisa e Pós-Graduação, para então ser formalizado o Acordo de Cooperação Técnica entre  
92 as Instituições de Ensino Superior envolvidas. **2.3** O presidente abordou a recomposição do  
93 Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo (UFFS) (CAEC-CL) para o  
94 mandato de outubro de dois mil e vinte e cinco a setembro de dois mil e vinte e sete. A  
95 presidência apresentou uma minuta de Resolução com a proposta de indicar um Coordenador  
96 Adjunto de Extensão e um Coordenador Adjunto de Cultura, sendo o Professor Pablo Lemos  
97 Berned indicado para recondução à Coordenação de Extensão e a professora Geni Vanderleia  
98 Moura da Costa para a Coordenação Adjunta de Cultura. O presidente lembrou que na sessão  
99 do Conselho de Campus do mês de junho foi apresentada uma proposta de metodologia para  
100 recomposição do CAEC local, havendo o entendimento de que o CAEC deve atuar junto aos  
101 colegiados dos cursos de graduação para a curricularização da extensão, com o objetivo de  
102 promover a integração entre atividades curriculares de extensão e os projetos e programas  
103 desenvolvidos no *Campus*; dessa forma, os representantes docentes no CAEC serão os  
104 coordenadores adjuntos de extensão e cultura dos colegiados dos cursos de graduação do  
105 *Campus* Cerro Largo. Também ficou definida a atuação dos membros do CAEC-CL como  
106 representantes do *Campus* Cerro Largo no Comitê Assessor de Extensão e Cultura da UFFS  
107 (comitê institucional), sendo a composição dos representantes docentes mencionados  
108 automaticamente atualizada, sem necessidade de alteração da Resolução em caso de mudança  
109 dos Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura dos Colegiados dos Cursos de Graduação;  
110 cabe ao presidente do CAEC-CL comunicar ao comitê institucional eventuais alterações na  
111 composição dos Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura. Após o debate da matéria,  
112 foram colocadas em votação duas propostas: a primeira da Direção, com um Coordenador de  
113 Extensão e um Coordenador de Cultura; e a segunda dos conselheiros, unificando a  
114 Coordenação como Coordenação de Extensão e Cultura. Em regime de votação, foram obtidos  
115 quatro votos favoráveis à primeira proposta, treze votos favoráveis à segunda proposta, e duas  
116 abstenções. Dessa forma, foi deliberado por uma única coordenação, conforme possibilidade  
117 regimental, intitulada Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura. Para esse cargo, foi  
118 indicado o professor Pablo Lemos Berned como coordenador, sendo substituído em sua  
119 ausência pela representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação no CAEC-  
120 CL, Roberta Tilton. **2.4** O presidente apresentou a necessidade de alteração e republicação da  
121 RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC CL/UFFS/2024, que estabelece os quantitativos de servidores e  
122 respectivos cargos na estrutura organizacional do *Campus* Cerro Largo (UFFS), motivada pela  
123 publicação da PORTARIA DE PESSOAL Nº 600/GR/UFFS/2025, que removeu judicialmente,  
124 em caráter provisório, a servidora docente Ana Cláudia Porto, do *Campus* Cerro Largo para a  
125 Universidade Federal de Pelotas. Considerando que o quantitativo de servidores em cada setor  
126 é definido pelo Conselho de Campus, essa demanda ocorre pelo fato de haver três docentes  
127 atuando em outro órgão da Administração Pública, ocasionando lacunas de lotados na  
128 coordenação acadêmica. Sobre as remoções judiciais, está em análise em nível institucional, a  
129 possibilidade de contratação de professores substitutos para suprir essas vagas. Após o debate  
130 do assunto, a proposta de alteração e republicação da RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

131 CL/UFFS/2024 foi aprovada por consenso. A sessão foi prorrogada por trinta minutos. **2.5** O  
132 presidente apresentou a proposta de outorga do título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Ruy  
133 Germano Nedel, no âmbito das comemorações dos 400 anos das Missões Jesuíticas,  
134 manifestando que a UFFS se insere nas comemorações com a participação de docentes em  
135 algumas atividades e, nesse sentido, a homenagem ao Sr. Ruy Germano Nedel contempla sua  
136 notória participação na sociedade, na área da saúde, na política, entre outras. Ele foi deputado  
137 constituinte, ligado fortemente às questões jesuíticas, tendo uma vasta literatura voltada às  
138 Missões. O diretor do *Campus* elaborou uma pequena biografia que foi anexada ao processo. A  
139 proposta foi aprovada por consenso, devendo ser publicada uma Resolução e após  
140 encaminhada para a aprovação do CONSUNI. **6.** O presidente abordou a necessidade de  
141 designação da Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de *Campus*,  
142 mandato 2026-2027, a fim de dar andamento aos trâmites legais. Em razão do avançado da  
143 hora, a presidência propôs entrar em contato com os membros da comissão anterior para  
144 verificar o interesse em participar novamente e, em caso negativo, contatar outras pessoas para  
145 compor a referida comissão, devendo ser publicada a Resolução. A proposta foi aprovada por  
146 unanimidade. Às dezessete horas e dezessete minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,  
147 Andréia Fröhlich Justen, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de  
148 aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 10 de setembro de 2025.